

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.732/2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 25/07/2019, a servidora **THAYANE VIANA DE CARVALHO LENZI,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Institucionais – CPC-2, nomead a pela Portaria nº 14.607/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO